



009

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DFD Nº 01/2024-APS-SMS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE BENS – INSUMOS DE GLICEMIA CAPILAR

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e nos art. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 030, de 19/02/2024, encaminho à consideração do Secretário Municipal de Saúde, Senhor JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de aquisição de bens de FITAS E APARELHOS DE GLICEMIA CAPILAR (INSUMOS), para o ano orçamentário de 2024.

SETOR REQUISITANTE: COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Responsável pela formalização da demanda:	CPF
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	007.037.471-69
Cargo	Provimento/Natureza
COORDENADORA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	NOMEADA
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
aps_aan@outlook.com.br	(94) 99180-7308

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE APARELHOS GLICOSÍMETROS E TIRAS REAGENTES DE AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA(S) AQUISIÇÃO (ÕES) DO(S) BEM(NS)

A aquisição se faz necessária, pelo fato dos insumos serem necessários para monitoramento da glicemia, porque a uma grande preocupação com o controle dos níveis glicêmicos, visto que, em longo prazo, a hiperglicemia culmina em processos patológicos intensos, podendo causar complicações, disfunções e insuficiência de vários órgãos e, portanto, comprometer a autonomia e a qualidade de vida do indivíduo acometido. As condições de diabetes é uma preocupação de saúde pública, os índices de pessoas com diabetes no município são alto, a secretaria precisa fornecer todo cuidado com os usuários do SUS, garantindo o acesso continuo desses insumos evitando complicações. Preliminarmente, A presente aquisição de aparelhos glicosímetros e fitas reagentes é justificada pela necessidade premente de garantir o acesso contínuo a dispositivos essenciais de monitoramento para pacientes insulino dependentes, que dependem de um rigoroso controle da glicose no sangue para a gestão eficaz da diabetes. A condição da diabetes é uma preocupação de saúde

Av. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000
CNPJ: 07.331.783/0001-35
Contato Tel.: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777
E-mail: smsaguaazuldonorte@gmail.com
Água Azul do Norte - PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

010



pública crescente, e sua gestão adequada é fundamental para prevenir complicações de saúde e melhorar a qualidade de vida dos pacientes. Além disso, o uso de glicômetros e fitas reagentes é recomendado pelas diretrizes médicas como parte integral do tratamento da diabetes. Espera-se que com a contratação destes insumos o paciente com diabetes, em uso de insulina, possa monitorizar sua glicemia, permitindo aplicar corretamente a insulina, da qual depende para sua sobrevivência, evitando suas complicações como cegueira diabética, insuficiência renal e diálise, neuropatia e amputações, complicações cardiovasculares, sequelas da hipoglicemia e morte.

QUANTIDADE DE BEM(NS) A SER(EM) ADQUIRIDO(S)

Para atender as demandas das unidades orçamentárias da atenção primária em saúde, estima-se, o consumo dos bens, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	VALOR UNITÁRIO PRELIMINAR ESTIMADO (R\$)
1	Aparelhos de glicemia capilar	190	unid.	78,00
2	Fitas reagentes de glicemia capilar	100.000	unid.	0,69
VALOR TOTAL ESTIMADO				83.820,00

Estimou-se as quantidades e os valores dos bens com base em demonstrativo da série histórica do consumo no exercício financeiro de 2023, de acordo com os documentos anexos a este instrumento, lembrando que o quantitativo licitado no ano anterior não supriu as necessidades das unidades de saúde do município, sendo assim havendo necessidade para licitarmos uma quantidade maior que ira suprir as demandas de todas as unidades básicas da secretaria municipal de saúde.

ELEMENTO(S) E SUBELEMENTO(S) DE DESPESA(S) DO(S) BEM(NS) DEMANDADO(S)

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições dos bens, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2024, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO(S) DE DESPESA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) DESDOBRADA(S) POR ELEMENTO(S) E ITEM(NS) DE GASTO(S) - SUBELEMENTO(S)
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE	4003.339030

Av. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000

CNPJ: 07.331.783/0001-35

Contato Tel.: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777

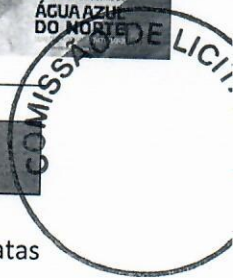
E-mail: smsaguaazuldonorte@gmail.com

Água Azul do Norte - PA



011

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREVISÃO DA(S) DATA(S) EM QUE DEVE(M) SER INICIADO(S) O(S) RECEBIMENTO(S) DO(S) BEM(NS)

Os bens deverão, baseado em um planejamento anual, ser disponibilizados nas datas previstas de: 10/04/2024.

GRAU DE PRIORIDADE DA(S) COMPRA(S)		
Baixo	Médio	☒ Alto
Justificativa		
O estoque de Insumos para controle de índices glicêmicos em paciente insulínodpendentes está se esgotando devido ao aumento de pacientes necessitando desses insumos.		

ALINHAMENTO(S) DA(S) COMPRA(S) PRETENDIDA(S) COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	
Prevista no PCA deste exercício	☒ Não prevista no PCA deste exercício

Ressalto que a compras pretendida não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, a pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2022, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demandas para as suas execuções.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor José Wanderley Barbosa Milhomem, para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas aquisições dos bens, que deverão ser realizadas em prestações únicas, tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar de acordo com as missões dos órgãos.

Água Azul do Norte/PA, 08 de março de 2024

Maria Aparecida Alves de Sousa
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA
COORDENADORA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Decreto N° 057/GPMAAN/2021
Matricula: 000032
Água Azul do Norte-PA

Av. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000

CNPJ: 07.331.783/0001-35

Contato Tel.: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777

E-mail: smsaguaazuldonorte@gmail.com

Água Azul do Norte - PA